



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026

Data: 11 de março de 2025

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa

Abertura: Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 4ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a presidência da Conselheira Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes. **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (**SEMDES**), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (**SEMED**), Marineide Monteiro de Carvalho Silva (**SEMURB**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria José Conceição Hora do Nascimento (**AFAEAL**), Myria Gláucia Viana da Silva (**NUTRIR**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (**AAPPE**), Nayara Leite das Neves Meira Barbosa (**CRN-6**), Petrucio dos Santos (**FAMECAL**), Ângela Maria de Lima e Léia Albuquerque Gonçalo (**INSTITUTO ACUDIR**), Nelma Nunes da Silva e Pedro Lorena de Oliveira Filho (**MOV**), Edith Maria Nogueira de Araújo (**PASTORAL DA CRIANÇA**), Joissy Evany dos Santos Silva (**SESC**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**). O Secretário Executivo, Allyson Olímpio, também compôs a reunião. **FALTAS JUSTIFICADAS :** ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO, AMIGOS DA PERIFERIA, CRESS 16ª REGIÃO. **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SEMAPA, SMS, SEMTES, SUDCOBAP. **OUTROS PARTICIPANTES:** David Victor Marques dos Santos Castro (Instituto de Ciências Sociais (ICS) da UFAL), Profª Dra. Leiko Asakura (Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE-UFAL), Allan Manoel Almeida da Silva, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, CAE Maceió, Jayanne Mayara Magalhães de Melo, Nutricionista, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFMG, Yasmine Cavalcante, Diretora Geral de Segurança Alimentar da Semdes, Maria Santos Brasil, Secretária Executiva da CAISAN Maceió-SEMDES, Siloel Romeiro Alves Filho (Instituto Mizpah). Para início do pleno, a senhora presidente Nelma Nunes, agradeceu aos presentes, desejando boas vindas e em seguida apresentou a plenária os convidados que farão suas respectivas apresentações com temáticas definidas conforme pontos de pauta. **PONTO DE PAUTA I.** Onde se lê: [...] no ponto de pauta I da ata do dia 11 de março de 2025, Apreciação da Ata da 1ª Assembleia Ordinária de 2025, lê se:



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

[...] Apreciação da Ata da assembleia ordinária do mês de fevereiro de 2025. RESOLUÇÃO 011/CONSEA MACEIÓ-2025, colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO DE PAUTA II.** Homologação da RESOLUÇÃO 009/CONSEA MACEIÓ-2025, a resolução foi submetida à plenária onde foi favorável à aprovação com uma correção: onde se lê [...] Formação e capacitação continuada, lê se: [...] Formação continuada. **PONTO DE PAUTA III:** Apresentação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), convidado Sr. Allan Manoel Almeida da Silva, presidente do CAE Maceió. O presidente iniciou sua fala inicialmente agradecendo pelo convite e discorreu sobre o que o CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito do Municípios, falou sobre as atribuições do CAE, como funciona, sua composição, relatou ainda que a sede do CAE está passando por manutenção estrutural e que o referido conselho tem em sua composição 07 (sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, continuou expondo seus desafios para executar com exatidão suas atribuições enquanto controle social, que vão desde a insuficiência de apoio financeiro, estrutura físicas entre outros, finalizou sua fala mais uma vez agradecendo pelo convite e se colocou a disposição do CONSEA para quaisquer parcerias afins, a presidente facultou a fala para a plenária de modo que a conselheira Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (SEMED), fez uso expondo que a Secretaria Municipal de Educação tem enfrentado grandes desafios com a entrada de alimentos ultraprocessados no lanche dos alunos vindos de casa, que as escolas tem realizado várias estratégias para inibir tal situação, porém continua a prática destes nas mochilas dos alunos, a conselheira suplente Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim (SEMED), também reinteirou o que a colega relatou e ainda expos da dificuldade de profissionais da área de nutrição lotados na Secretaria de Educação, visto que este são de suma importância no planejamento, coordenação, supervisão e avaliação da alimentação escolar, nas orientações e supervisões das ações referentes à higienização e na qualidade da alimentação outrossim para que possam contribuir com a alimentação de qualidade além da merenda escolar versos os "lanches" advindos de casa. O conselheiro Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), também fez uso da fala discorrendo da gravidade de não haver na composição do CAE os alunos, dado que necessitam destes nas discussões e deliberações a fim de discutir políticas de segurança alimentar dentro do ambiente escolar a começar pela merenda, a presidente questionou ao professor se o CAE, tem algum cronograma de reuniões ordinárias e se a comunidade pode participar? O Presidente do CAE, informou que ainda está sendo implantado o calendário e que a comunidade pode participar, porém não tem direito a voto de acordo com seu regimento interno. **PONTO DE PAUTA IV:** Promoção de ambientes alimentares saudáveis nas escolas, convidada Nutricionista Jayanne Mayara Magalhães de Melo, apoiadora local CGSAU/MDS- GEPPAAS/UFMG. A apoiadora discorreu sobre a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

promoção de ambientes alimentares saudáveis nas escolas, discorreu que a escola tem um papel de grande importância na facilitação da formação da consciência no sentido de promover saúde, qualidade de vida e proteger os direitos das crianças e adolescentes, incluindo a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, fez uma apresentação do cenário nutricional no município e deu traços de como seria o mais exato, a mesma ainda apresentou uma proposta de um modelo de Projeto de Lei que já tem estabelecido em alguns municípios que podem ser adequado ao município de Maceió, que visa transformar as escolas públicas e privadas do Brasil em um ambiente escolar promotor da alimentação adequada e saudável para todas as crianças brasileiras, tendo como base o Guia Alimentar para a População Brasileira e em conformidade com o decreto presidencial nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023. A mesma propôs ao CONSEA uma parceria para que essa PL possa ser implantada, junto ao poder legislativo municipal, finalizando a apresentação agradeceu o convite e se colocou à disposição, a presidente Nelma, convidou os conselheiros do GT de Legislação, para que juntos com a expositora, participasse de uma reunião com a assessoria jurídica da Vereadora Teca Nelma e apresentasse propostas de alteração da Lei do Consea e o Projeto de Lei "ambiente escolar saudável, que dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica para o município de Maceió. **PONTO DE PAUTA V:** Relato da visita técnica realizada nos equipamentos da cidade de Recife, em dezembro de 2024, convidada Sra. Yasmine Cavalcante, Diretora Geral de Segurança Alimentar da Semdes. A visita teve como objetivo realizar visita técnica em Unidades de Segurança Alimentar e Unidades da Assistência Social de Média e Alta Complexidade para conhecer experiências exitosas e o funcionamento destes equipamentos, foram visitadas 4 (quatro) unidades, sendo elas: Cozinha Comunitária do Gurupé, Centro Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Popinho), Unidade de Acolhimento de Longa Permanência Ieda Lucena, Banco de Alimentos. De acordo com Yasmine, a subsecretaria de segurança alimentar e nutricional está buscando meios para efetivar esses modelos no município, disse ainda que o objetivo foi atingido com exatidão, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição do CONSEA para futuras parcerias. A Presidente do CONSEA destacou que quando houver oportunidades iguais que o conselho pudesse acompanhar, o conselheiro Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), sugeriu ao pleno que se faz necessário um diálogo com o CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de que o Conselho apresente um panorama da segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes de Maceió. O conselheiro Petrucio dos Santos (FAMECAL), parabenizou a fala dos convidados e enalteceu que o controle social se faz



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

com o diálogo com as políticas públicas e solicitou a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional que buscasse rever o cardápio para as pessoas com doenças crônicas. O ponto de pauta VI foi solicitado, pela conselheira Gedida, para retirar da pauta. **INFORMES:** Recebimento do Ofício nº 0146/2025 61PJ Capital. SAJ/MPAL nº 09.2024.00000777-2, comunicando ao Consea graves informações sobre irregularidades ao fornecimento de alimentação na Unidade de Acolhimento Institucional dos Migrantes Venezuelanos da Etnia Warao. Visita realizada pela Presidente e o Secretário Executivo do CONSEA Maceió no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10h, na Unidade de Acolhimento Institucional dos Migrantes Venezuelanos da Etnia Warao, localizado na Avenida Tancredo Neves, 1999 - Cidade Universitária, em Maceió/AL. Registrado a substituição de Maria Inêz Santos, membro titular do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (CRESS/AL), por Denilton Nascimento Gomes da Silva, e a nova indicada representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), Conselheira Suplente Rosa Lucia Albuquerque da Rocha, ficando a titularidade da SEMURB com a Conselheira Marineide Monteiro de Carvalho Silva. Reunião do GT do Planejamento no dia 11 de fevereiro, on-line, Reunião do GT do Seminário no dia 26 de fevereiro, presencial. A publicação da Resolução 008/CONSEA Maceió-2025, publicada no DOM Edição Nº 7114, no dia 19 de fevereiro de 2025, páginas 32 e 33, que institui o GT para formulação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (PLANSAN Maceió), quais sejam: O GT será composto por representantes da Associação das Família de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL), Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região (CRN-6), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 16ª REGIÃO), Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL), e Instituto Acudir. Resolução 009/CONSEA Maceió-2025, que dispõe sobre a Retificação da Resolução Nº. 005, de 18 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Planejamento Orçamentário e Financeiro para o ano de 2025, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Maceió. Resolução 010/CONSEA Maceió-2025, que instituir a Comissão de Monitoramento da Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió, do CONSEA Maceió, quais sejam: Associação das Família de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL), Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL), Instituto Acudir (ACUDIR), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Associação de Combate à Desnutrição (NUTRIR) e Movimento Internacional de Juventudes (MOV). Ofício nº 01/CONSEA MACEIÓ-2025 (18 de fevereiro), solicitando ajuda de custo para o deslocamento nas reuniões da sociedade civil no Consea, bem como agenda com o secretário Fernando Davino (Protocolo Nº 12700/16775/2025), Ofício nº 02/CONSEA MACEIÓ-2025 (18 de fevereiro), convidando o Presidente do CAE para reunião do CONSEA, Ofício nº 03/CONSEA MACEIÓ-2025 (06 de março), encaminhado ao Presidente da CAISAN, Secretário geral do CONSEA e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

Secretário de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar de Maceió, Fernando Davino, solicitando resposta quanto às violações contidas no Ofício nº 0146/2025 61PJ Capital. SAJ/MPAL nº 09.2024.00000777-2 (Protocolo Nº 12700/23126/2025). A presente ata foi transcrita pelo Secretário Executivo Alyson Olímpio e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

Nelma Nunes
Presidente do CONSEA MACEIÓ

Publicada no DOM Edição de Nº 7148 no dia 11 de abril de 2025, páginas 22 e 23.